



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 079/2021

PAE n. 36.287/2021

QUESTIONAMENTO:

Gostaria de solicitar um esclarecimento para o item abaixo referente ao pregão eletrônico 079/2021, que está previsto para ocorrer no dia 25/11/2021.

ITEM 03 - Lenço umedecido em sachê, álcool Swab, em falso tecido embebido com 70% de álcool isopropílico, medindo, no mínimo, 6,5cm por 3cm, regularizado junto à ANVISA/MS de acordo com a Lei n. 6.360 de 23 de setembro de 1976. Forma de entrega: em caixas com, no máximo, 200 sachês.

QUESTIONAMENTO: Em análise ao descritivo do item informado acima, foi visto que esta sendo exigido o tamanho mínimo de 6,5cm x 3cm. Logo, gostaria de verificar se não existiria uma margem de aceitação para tal produto, já que em análise ao mercado nacional de lenços SWAB com álcool, foi visto que é predominante o tamanho de 6,0cm x 3,0cm. Assim, acreditamos que que a dimensão de 0,5cm é muito insignificante para trazer prejuízos ao uso do produto junto ao órgão.

RESPOSTA:

Prezado Senhor, boa tarde.

A respeito do questionamento apresentado, foi consultada a área demandante deste órgão (Seção de Almoxarifado e Patrimônio da Coordenadoria de Contratações e Materiais), a qual realizou pesquisa para avaliar a predominância das medidas dos produtos em questão.

Da avaliação efetuada, entendeu aquela unidade, considerando a pequena diferença entre o objeto descrito no Item 3 e aquele informado por essa empresa, bem como que não haverá prejuízo a este órgão, ser possível a alteração da descrição das medidas, como modo de ampliar a competitividade no certame.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações